



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 238ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

LOCAL: Defesa civil. Florianópolis. COES. Modalidade à distância.

DATA: 01 de junho de 2020

HORÁRIO: 13h30min

Presentes à Reunião

Secretaria de Estado da Saúde:

André Motta Ribeiro, Ramon Tartari, Carmen Delziovo, Helma Finta Ulba, Grace Ella Berenhauser, Lourdes de Costa Remor.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde:

Alexandre Fagundes (Cunha Porã), Manuel Del Olmo (São Bento do Sul), Márcia Adriana Cansian (Botuverá), Maristela Bisognin Santi Rocha (Chapecó), Jean Rodrigues (Joinville), Daisson Trevisol (Tubarão), Carlos Alberto Justo (Florianópolis).

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovadas as Atas 236ª da reunião da CIB de 19 de fevereiro de 2020 e Ata 237ª da reunião CIB de 12 de março de 2020.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 238ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, coordenada pelo Presidente do Cosems e Coordenador da CIB/Cosems, Alexandre Fagundes, teve início às 13h30min. Esta reunião foi realizada à distância em função da Pandemia da COVID19. Assistiram a esta reunião, técnicos das Regiões de Saúde e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, além dos Membros da CIB citados. Alexandre Fagundes contextualiza a situação e os encaminhamentos que estão sendo realizados. André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB/SES, dá as boas vindas a todos, informando os trabalhos que vem sendo realizado pela SES em conjunto com os municípios.

1 DELIBERAÇÕES

2 A) ENCONTRO DE CONTAS DA ONCOLOGIA (MESES DE JULHO A SETEMBRO DE 2019).

- 3 Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação, apresenta a planilha
4 com o encontro de contas da oncologia referente aos meses de julho a setembro
5 de 2019 e esclarece que somente dois municípios não apresentaram produção
6 excedente. Ramon Tartari, Superintendente de Regulação da SES sugere a
7 utilização da sobra de cirurgias eletivas (sobra de outubro de 2019 a janeiro de
8 2020 no valor de R\$ 4.300.000,00) para pagamento da produção excedente da
9 oncologia, para cobrir o déficit no valor de R\$ 2.700.000,00, referente a esse
10 encontro de contas. Grace ressalta que a sobra das cirurgias eletivas é referente
11 às cirurgias eletivas não realizadas a partir do período de outubro de 2019 até



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

12 janeiro de 2020 (Deliberação 182/2019). Carlos Alberto Justo, Secretário
13 Municipal de Saúde de Florianópolis, lembra que o recurso das cirurgias eletivas
14 já é dos municípios. Márcia Cansian, Secretária Municipal de Saúde de
15 Botuverá, acredita que seja primordial o pagamento da oncologia, pois viu a
16 demonstração do Secretário Municipal de São Bento do Sul, que está com
17 produção excedente e numa situação difícil para a continuação da realização
18 dos procedimentos. Mas, cita que não concorda que seja utilizada a sobra das
19 cirurgias eletivas, O Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB/SES,
20 André Motta Ribeiro, cita que não concorda com o pagamento da oncologia com
21 o recurso da sobra das cirurgias eletivas em função de demanda judicial. Mas, é
22 necessário encontrar uma solução para o pagamento. Ramon Tartari reforça que
23 a sobra não consta da demanda judicial para o pagamento do R\$ 0,30, que essa
24 sobra refere-se aquele período de 2019 em que não foram realizadas as
25 cirurgias. Manuel Del Olmo, Secretário Municipal de São Bento do Sul, cita que
26 os municípios do Planalto Norte e que está com produção excedente de julho a
27 setembro de 2019 em oncologia. Cita ainda que, no próximo mês, não terá como
28 pagar o prestador de serviço. Márcia Cansian refere que os remanejamentos da
29 sobra da oncologia são feitos entre os grupos da própria oncologia. Ressalta que
30 o recurso das cirurgias eletivas já é dos municípios. Ramon Tartari esclarece
31 ainda, com relação à demanda judicial, que existe recurso da cirurgia eletiva que
32 é da SES – Secretaria de Estado da Saúde, no montante da sobra. Grace
33 Berenhauser cita que até setembro de 2019, o pagamento do encontro de
34 contas era feito de forma administrativa. O valor do déficit correspondente à
35 produção excedente do período de julho a setembro de 2019 da oncologia é de
36 R\$ 2.700.000,00, sendo que a sobra das cirurgias eletivas de outubro de 2019 a
37 janeiro de 2020 é de R\$ 4.300.000,00. Grace cita que a ideia seria pagar a
38 oncologia com a sobra das cirurgias eletivas que não foram realizadas em 2019,
39 ficando ainda uma sobra de R\$ 1.700.000,00. André Motta Ribeiro, Coordenador
40 da CIB/SES, reforça que essa sobra está em restos a pagar no orçamento da
41 SES e que a SES está fazendo os pagamentos pendentes. Ficou PACTUADO o
42 pagamento do déficit da oncologia com o recurso das cirurgias eletivas do
43 período citado, isto é, das cirurgias eletivas não realizadas.

44

45 **B) ENCONTRO DE CONTAS DAS CIRURGIAS ELETIVAS, MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.**

46 Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação, apresenta a planilha
47 com o encontro de contas das cirurgias eletivas realizadas em fevereiro de 2020.
48 Grace esclarece que nesse encontro de contas foi considerado o pagamento
49 FAEC realizado pelo Ministério da Saúde, procedimentos estadual e federal. Cita
50 que foram separadas as faixas de procedimentos de 2019 e 2020. Grace cita
51 que, se o pagamento feito pelo MS for menor que o produzido pelo município
52 (prestadores de serviços) a SES fará a complementação. Jean Rodrigues,
53 Secretário Municipal de Saúde de Joinville, relata que está de acordo com o
54 encontro de contas, mas cita que, Joinville necessita de ajustes que já somam
55 R\$ 3.600.000,00 em atraso. Grace Berenhauser informa que já está sendo
56 corrigido. Pactuado esse encontro de contas pelos Membros da CIB..

57



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

58 **C) PRORROGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 011/2020 – REFERENTE CAMPANHA DE**
59 **CIRURGIAS ELETIVAS.**

60 Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação, fala da proposta de
61 prorrogação da Campanha de Cirurgias Eletivas até 31 de dezembro de 2020.
62 Colocado sobre as metas quantitativas, Grace esclarece que as mesmas não
63 estão serão consideradas desde janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
64 Márcia Cansian, Secretária Municipal de Saúde de Botuverá, sugere que se
65 coloque no corpo da Deliberação, que não estão sendo mensuradas as metas
66 quantitativas, para que isso não venha a criar conflitos mais tarde. Aprovada a
67 retificação com a inclusão do parágrafo sugerido pela Secretária de Saúde de
68 Botuverá, conforme o que segue: “Fica suspensa, desde janeiro de 2020, a
69 aferição de meta física a ser cumprida pelos Gestores para ressarcimento dos
70 procedimentos relacionados na Campanha de Cirurgias Eletivas, conforme
71 estabelecido no art. 1º, item 1.9, da Deliberação 182/CIB/2019”.

72

73 **D) LEI 13.922 DE 2020**

74 Alexandre Fagundes, Coordenador da CIB/Cosems, coloca que na reunião
75 prévia da CIB ficou consensuado não deliberar sobre a Lei 13.922 de 22 de abril
76 de 2020. Pagamento de metas pré fixadas (metas quanti) e as metas pós fixadas
77 (FAEC e alta complexidade). Márcia Cansian, Secretária Municipal de Saúde de
78 Botuverá, cita que não há subsídios a serem seguidos na Lei Estadual para
79 efetivar os repasses. Que muitos são realizados na gestão municipal sem
80 controle e avaliação e que poderão trazer problemas futuros. Acredita ser
81 importante provocar o Ministério da Saúde, que deveria ter uma Nota Técnica,
82 orientando esses pagamentos. Cita que soube na reunião da Câmara Técnica
83 que Florianópolis fez um Decreto. Márcia Cansian cita ainda que a Lei Federal
84 cita 120 dias e a Lei Estadual cita até dezembro de 2020, prazos diferentes para
85 a mesma coisa. André Motta Ribeiro, Coordenador da CIB/SES, concorda com
86 Márcia sobre a Nota Técnica, mas que, é necessária uma segurança jurídica.
87 Pensa em fazer na SES com assessoria jurídica e com o Ministério Público.
88 Márcia Cansian reforça que exista uma Deliberação com o pagamento integral
89 até o final de dezembro de 2020, referente à Política Hospitalar. Ramon Tartari
90 compartilha da preocupação dos municípios, com o repasse sem a devida
91 produção. E que já encaminhou ao jurídico da SES. Ficou pactuado a
92 elaboração de uma Nota Técnica conjunta SES e Cosems, com assessoria
93 jurídica e Ministério Público.

94

95 **HOMOLOGAÇÕES**

96 Deliberações ad referendum: Homologadas as Deliberações de CIB/017/2020 à
97 CIB/058/2020. Essas Deliberações estão disponíveis no site da SES em
98 **GESTORES DE SAÚDE: COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.**
99 Alexandre Fagundes, Coordenador da CIB/Cosems, esclarece as Deliberações
100 ad referendum, que muitas foram para habilitar leitos COVID19.

101

102 **DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS**

103 **A) UTILIZAÇÃO DA SOBRA DE RECURSO DAS CIRURGIAS ELETIVAS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

104 Alexandre Fagundes, Coordenador da CIB/Cosems, coloca que na reunião
105 prévia da CIB ficou encaminhado como proposta que a sobra das cirurgias
106 eletivas sejam utilizadas nas cirurgias eletivas, sobras de recurso referente à
107 janeiro de 2020 em diante. Carlos Alberto Justo, Secretário Municipal de Saúde
108 de Florianópolis, lembra que as dificuldades de recurso nos municípios são
109 equivalentes as dificuldades do estado. Alexandre Fagundes coloca que esse
110 item irá para a Câmara Técnica de Gestão.

111

112 **INFORMES**

113 a) **CUSTEIO DAS CLÍNICAS DE NEFROLOGIA (RESPOSTA AO OFÍCIO).**

114 Márcia Cansian, Secretária Municipal de Saúde de Botuverá, cita o ofício dos
115 Serviços de Nefrologia, solicitando pagamento de custeio para as essas
116 Clínicas. Márcia Cansian coloca sobre as dificuldades das clínicas, mas pensa,
117 que é difícil pagar diferenciado para uma especialidade. E que foi sugerida uma
118 proposta de pagar o Pré-dialítico. Grace Berenhauser informa que o MS está
119 pagando o adicional de R\$ 61,00 em função da COVID. Foi sugerido
120 complementar até o valor de R\$ 135,00 que seria o valor do pré-dialítico. Grace
121 Berenhauser lembra que há clínicas com fins lucrativos que não poderão receber
122 complemento com recurso público. Jean Rodrigues, Secretário Municipal de
123 Saúde de Joinville, acredita que resolveria com o pagamento do pré-dialítico.
124 Cita que hoje não tem condições de conceder custeio para a Clínica de
125 Nefrologia. André Motta Ribeiro, Coordenador da CIB/SES, refere como perigoso
126 fazer pactuação neste momento para custeio, pois, pode não haver recurso lá na
127 rente. Que a SES já auxilia essas clínicas com EPIs. Manuel Del Olmo,
128 Secretário Municipal de São Bento do Sul, informa que possui uma clínica
129 particular e uma filantrópica em Nefrologia. Alexandre Fagundes, Coordenador
130 da CIB/Cosems, questiona se essa oferta de EPIs é suficiente, se supre a
131 demanda. Jean Rodrigues ressalta que não é contra o pagamento para essas
132 clínicas, mas não dispõe de recurso para o pagamento dessa solicitação. Márcia
133 Cansian lembra que há gestor estadual e municipal e que as regras devem ser
134 para todos. Cita que no Médio Vale é feito repasse para Brusque e para
135 Blumenau, por isso a preocupação com uma conduta única. Alexandre
136 Fagundes, Coordenador da CIB/SES coloca que, nesse momento, o estado e
137 municípios oferecem EPIs às Clínicas de Nefrologia enquanto houver a
138 pandemia da COVID19 e, que está em estudo o pagamento do pré-dialítico.

139

140 b) **CUSTEIO LEITOS CLÍNICOS COVID19: (PUBLICAÇÃO DE NOTA TÉCNICA)**

141 Carmen Delziovo, Superintendente de Planejamento da SES, informa que o
142 Ministério da Saúde – MS publicará uma Nota Técnica com orientações sobre o
143 pagamento dos leitos COVID19. Carmen Delziovo informa que o MS publicará a
144 Nota Técnica explicando que os leitos clínicos COVID serão pagos extrateto.
145 Que anteriormente o MS orientava que tudo era pago pela PT. MS 774/2020.

146

147 c) **REVOGAÇÃO DA PORTARIA SES/227/2020 (EM QUE CONSTAM OS ATENDIMENTOS**
148 **EM UNIDADES DE SAÚDE**

149 A Portaria SES 227/2020 de 07 de abril, foi prorrogada. Manuel Del Olmo,
150 Secretário de São Bento do Sul, agradece ao Secretário de Estado e ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

151 Superintendente de Regulação pela prorrogação da PT SES 227/2020. Jean
152 Rodrigues, Secretário de Joinville, também agradece ao Secretário de Estado
153 pelo recebimento dos respiradores para COVID19. E, solicita que sejam
154 repassadas as orientações com relação ao Art. 9º da Portaria do Governador
155 referente às atividades econômicas. O Secretário de Estado da Saúde, André
156 Motta Ribeiro, esclarece que as ações serão regionalizadas com deliberações
157 locais. Cita ainda, que o cenário é uma taxa alta de transmissibilidade em alguns
158 lugares. Cita ainda a preocupação com as cirurgias eletivas, se não terão que
159 dar lá na frente alguns passos diferentes. Pensa que daqui a 15 dias, a
160 perspectiva é de um cenário mais preocupante. Por fim, agradece a todos pela
161 presença e para os que participaram à distância. Alexandre Fagundes,
162 Presidente do Cosems e Coordenador da CIB/Cosems, agradece também a
163 presença e a participação de todos e informa que acabou de ser publicada pelo
164 MS a Nota Técnica referente a Lei 13.922/2020, trazendo segurança jurídica aos
165 gestores.

166

167 Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata,
168 assinada por mim e pelos Coordenadores.

169

170

Florianópolis, 01 de junho de 2020.